Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 1-1930/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/95818/2011
PROTOCOLO	:	1206865
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HELOISA HELENA DA COSTA URT
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	DIRETOR-PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO 24/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	I.L.A. DO VALLE SANTANA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 100/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MONTAGENS DE COREOGRAFIAS PARA PROFESSORES E ALUNOS DA OFICINA DE DANÇA DE CORUMBÁ
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	208.900,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 18 de abril de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS